

PORTARIA Nº 1594, de 05 de outubro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 944316,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **EMANUELLE ARAÚJO MARTINS BARROS**, cadastro nº 72.543.657-4, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao quinquênio 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR